



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.162/2023

PROCESSO Nº 20230461752 - SME

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal do Natal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, sediada na rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - CEP 59.025-520, Natal/RN, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item* nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017, Leis Complementares: nº 123/2006; 128/2008; 139/2011; 147/2014; 155/2016 e pela Lei Federal nº 8.666/1993.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

DIA: 13 de dezembro de 2023.

HORÁRIO: 10 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 925162

PREGOEIRO: Marcos Freire Bezerra

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto, aquisição de livros de literatura infantil-juvenil, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Integram o presente edital, os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

ANEXO I.	Termo Referência
ANEXO II.	Minuta do Contrato
ANEXO III.	Modelo de proposta

1.4. Havendo divergência entre as descrições do CATMAT/CATSER e as constantes neste edital (anexo I), prevalecerão as últimas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO VALOR

2.1. A despesa, quando efetivada, será através da Dotação Orçamentária: **10979 - 344905200000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** Atividade/Projeto - **IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR DE TEMP.**

2.2. O valor desta licitação foi estimado em R\$ **29.347,45** (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Somente poderão participar desta licitação microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências fixadas neste edital e apresentem os documentos nele exigidos.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.2. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.8. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.9. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.10. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.11. Quando for o caso, que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.4.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5.1. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5.2. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do lote;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50 (Cinquenta centavos).**

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

“aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.14.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.28. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. No país;

7.28.2. Por empresas brasileiras;

7.28.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.2.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

não aceitação da proposta, no local a ser indicado e no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação do licitante, devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. Os critérios de avaliação dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade estão definidos no termo de referência, Anexo I do edital.

8.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.2. Licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.8. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, § 1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Demais comprovações poderão estar previstas no termo de referência, anexo I deste edital.

9.11.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

9.11.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.4.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.6. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.9. Nos itens não exclusivos as microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

9.11.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.11.10.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.11.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, exceto se o termo de referência solicitar.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação está definido no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

- 20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. Não mantiver a proposta;
- 20.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item/lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal do Natal e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregao.semاد@natal.rn.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada na SEMAD, localizada à rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - CEP 59.025-520 Natal/RN.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no setor de licitações localizado à rua Santo Antônio, 665, 4º andar - Cidade Alta - CEP 59.025-520 Natal/RN, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Natal, 30 de novembro de 2023

Adamires França
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20230461752.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2023 – SME/PMN

1. DO OBJETO:

1.1. Este termo de referência tem como objeto compor edital de Pregão, tipo menor preço por item, para aquisição de livros de literatura infanto-juvenil, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativo abaixo.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	Livro “ A Marreca de Rebeca”, do autor José de Castro ISBN: 978-85-8165-210-8 Tipo de capa: Brochura Páginas: 36 Edição: 2ª Ed. Ano: 2014 Altura: 30 cm; Largura: 21 cm Peso: 160 g Idioma: Português	04
02	Livro “O Mundo em minhas mãos”, do autor José de Castro ISBN: 978-85-8165-618-2 Tipo de capa: Brochura Páginas: 24 Edição: 2ª Ed. Ano: 2019 Altura: 30 cm; Largura: 21 cm Peso: 125 g Idioma: Português	04
03	Livro “A Cozinha da Maria Farinha”, do autor José de Castro Editora: Editora Paulinas; 4ª edição (2 maio 2007) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8535630910 ISBN-13: 978-8535630916 Dimensões: 28.19 x 20.07 x 0.51 cm Idioma: Português	04
04	Livro ”Poemares”, do autor José de Castro Editora: Dimensão; 1ª edição (5 abril 2015) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8573195444 ISBN-13: 978-8573195446 Idioma: Português	04
05	Livro “Dicionário engraçado” do autor José de Castro Peso: 160g	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

	Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Idioma: Português Número de páginas: 40 Edição: 1	
06	Livro “Poetrix”, do autor José de Castro Páginas: 68 Tipo de capa: Brochura ISBN10: 8573198370 ISBN13: 9788573198379 Data Publicação: 01/01/2015 Idioma: Português	04
07	Livro “Poemas Brincantes”, do autor José de Castro ISBN: 9788594980830 Peso: 130g Dimensões: 28 x 19 x 0.2 Número de páginas: 32 Número da edição: 1ª EDIÇÃO - 2019 Editora: CJA editora Idioma: Português	04
08	Livro “Meu amigo paladar”, do autor José de Castro ISBN: 9788568178034 Peso: 160g Dimensões: 27 x 20 x 0.5 Número de páginas: 40 Número da edição: 1ª Edição - 2016 Editora: COMUNIQUE EDITORA Idioma: Português	04
09	Livro “Vaca amarela pulou a janela”, do autor José de Castro Editora: Dimensão, 2018. Número de páginas: 40 ISBN 978 - 85 - 445 - 0168 - 9 Idioma: Português	04
10	Livro “Lua no céu e ela na terra”, da autora Salizete Freire Editora: Paulinas ISBN: 8535624708 9788535624700 Formato: Capa comum Número de Páginas: 24 Idioma: Português	04
11	Livro “Mundo pra que te quero”, da autora Salizete Freire ISBN: 9788535626971 Peso: 210g Dimensões: 17.5 x 24.5 x 0.8 Número de páginas: 52 Número da edição: 1ª EDIÇÃO - 2011 Editora: PAULINAS Idioma: Português	04
12	Livro “Tudo vira outra história”, da autora Salizete Freire Peso: 100 g Dimensões: 24.00cm x 0.00cm x 22.00cm Número de páginas: 24 Edição: 1 Idioma: Português	04
13	Livro “Bicho, pra que te quero”, da autora Salizete Freire Peso: 110 g Dimensões: 24.00cm x 0.00cm x 22.00cm Número de páginas: 24	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

	Edição: 1 Idioma: Português	
14	Livro “Reconto que passa”, da autora Salizete Freire Peso: 180 g Dimensões: 24.00cm x 0.00cm x 22.00cm Número de páginas: 32 Edição: 1 Idioma: Português	04
15	Livro “A pipa e o menino”, do autor Caio Ducca ISBN: 9788535605013 Peso: 100g Dimensões: 22 x 24 x 0.3 Número de páginas: 24 Número da edição: 2ª EDIÇÃO - 2008 Editora: PAULINAS Idioma: Português	04
16	Livro “Arca de haicais”, da autora Marcia Misawa Peso: 130 g Dimensões: 24.00cm x 0.00cm x 22.00cm Número de páginas: 32 Edição: 1 Idioma: Português	04
17	Livro “Um, dois, bolinho de arroz”, do autor Cláudio Martins Peso: 130 g Dimensões: 24.00cm x 0.00cm x 22.00cm Número de páginas: 32 Idioma: Português	04
18	Livro “ABC do dromedário”, do autor Alexandre Azevedo Peso: 130 g Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Número de páginas: 32 Edição: 3 Idioma: Português	04
19	Livro “Brincando Adivinhas” da autora Elizabeth Teixeira Editora: PAULINAS ISBN: 8535610529 Edição: 3ª Edição Páginas: 32 páginas Dimensões: 27 x 20 (Altura x Largura) Peso: 140g Idioma: Português	04
20	Livro “Pacote que tava no pote”, da autora Mari Inês Piekas Peso: 70g Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Número de páginas: 14 Edição: 3 Idioma: Português	04
21	Livro “Batuques e Limeriques” do autor Clô Paoliello Peso: 130g Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Número de páginas: 33 Edição: 2 Idioma: Português	04
22	Livro “Senhor do Tempo” da autora Fabiana Guimarães Rocha Editora: Paulinas Peso: 113g	04



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ISBN: 9788535625721 Número de páginas: 22 Idioma: Português	
23	Livro “Piabinha do rio das velhas” da autora Andréa Vilela Editora: Paulinas Peso: 130g ISBN: 8535617477 Número de páginas: 24 Idioma: Português	04
24	Livro “Bico calado, assunto encerrado”, do autor Hugo Ribeiro de Almeida Peso: 80g Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Número de páginas: 16 Edição: 4 Idioma: Português	04
25	Livro “Qual a palavra?”, da autora Roseana Murray Peso: 120g Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Número de páginas: 24 Edição: 1 Idioma: Português	04
26	Livro “Da cuca lelé aos repolhinhos-de-bruxelas”, da autora Fê Editora: Paulinas (28 maio 2009) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8535624392 ISBN-13: 978-8535624397 Idioma: Português	04
27	Livro “Encrencas de Zé Trelelé (as): três histórias sobre ecologia”, da autora Ellen Pestili Editora: Paulinas ISBN: 9788535624526 Ano: 2009 Peso: 200g Idioma: Português	04
28	Livro “Menina bonita do laço de fita”, da autora Ana Maria Machado Editora: Ática; Edição: 9ª edição (3 dezembro 2019) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8508147597 ISBN-13: 978-8508147595 Dimensões: 22.8 x 19 x 0.8 cm Idioma: Português	04
29	Livro “Bruxa, bruxa venha à minha festa”, da autora Arden Druce Tradução: Gilda de Aquino Páginas: 36 Formato: 22.50 X 29.50 cm Peso: 0.22 kg Acabamento: Livro brochura Lançamento: 12/06/2002 ISBN: 9788574121901 Selo: Brinque-Book	04
30	Linha “A ilha do tesouro” do autor Robert Louis Stevenson ISBN 9786557795002 Número de páginas 264 Editora: Moderna Idioma: Português	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

31	Livro “Os meninos da rua Paulo”, do autor Ferenc Molnár Editora: Companhia das Letras; Edição: 1ª edição (11 janeiro 2017) Capa comum: 272 páginas ISBN-10: 8535928464 ISBN-13: 978-8535928464 Dimensões: 21 x 13.2 x 1.2 cm Idioma: Português	04
32	Livro “Momo e o senhor do tempo”, do autor Michael Ende Editora: WMF Martins Fontes; Edição: 2ª edição (28 novembro 2012) Capa comum: 276 páginas ISBN-10: 8578275780 ISBN-13: 978-8578275785 Dimensões: 20.8 x 13.6 x 1.8 cm Idioma: Português	04
33	Livro “Konrad - o menino da lata”, da autora Christine Nostlinger Editora: Biruta; 3ª reimpressão, 2015 edição (1 junho 2013) Capa comum: 176 páginas ISBN-10: 8578481097 ISBN-13: 978-8578481094 Dimensões: 22.6 x 15.4 x 1.4 cm Idioma: Português	04
34	Livro “Viagens de Gulliver”, do autor Jonathan Swift Editora: Penguin-Companhia; Edição: 1ª edição (14 dezembro 2010) Capa comum: 448 páginas ISBN-10: 8563560123 ISBN-13: 978-8563560124 Dimensões: 20 x 14 x 2 cm Idioma: Português	04
35	Livro “Corda bamba”, da autora Lygia Bojunga Editora: Casa Lygia Bojunga; Edição: 24ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 148 páginas ISBN-10: 8589020045 ISBN-13: 978-8589020046 Dimensões: 18.8 x 13.8 x 1.4 cm Idioma: Português	04
36	Livro “As aventuras de Robin Hood”, do autor Alexandre Dumas Editora: Clássicos Zahar; Edição bolso de luxo (21 janeiro 2016) Capa dura: 624 páginas ISBN-10: 8537815144 ISBN-13: 978-8537815144 Dimensões: 17.53 x 12.19 x 3.56 cm Idioma: Português	04
37	Livro “Piratas à vista!”, do autor Samir Machado de Machado Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (20 maio 2019) Capa comum: 192 páginas ISBN-10: 8596023003 ISBN-13: 978-8596023009 Dimensões: 16.99 x 1.35 x 24.41 cm Idioma: Português	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

38	Livro “Como mudar o mundo?, da autora Stela Barbieri Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (19 setembro 2018) Capa comum: 96 páginas ISBN-10: 8596000089 ISBN-13: 978-8596000086 Dimensões: 20.29 x 0.69 x 24.61 cm Idioma: Português	04
39	Livro “Na floresta”, do autor Anthony Browne Editora: Pequena Zahar; Edição: 1ª edição (13 fevereiro 2014) Capa dura: 32 páginas ISBN-10: 8566642120 ISBN-13: 978-8566642124 Dimensões: 24.8 x 27.6 x 1 cm Idioma: Português	04
40	Livro “Quando a primavera chegar”, da autora Marina Colasanti Editora: Global Editora; Edição (31 março 2023) Capa comum: 112 páginas ISBN-10: 8526023446 ISBN-13: 978-8526023444 Dimensões: 22.8 x 15.6 x 0.8 cm Idioma: Português	04
41	Livro “Assim eu vejo”, da autora Romana Romanyshyn Editora: Editora do Brasil; Edição: 1ª edição (1 setembro 2018) Capa comum: 64 páginas ISBN-10: 8510068941 ISBN-13: 978-8510068949 Dimensões: 27.6 x 25.2 x 0.8 cm Idioma: Português	04
42	Livro “O invisível”, do autor Alcides Villaça Editora: Editora 34; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8573264675 ISBN-13: 978-8573264678 Dimensões: 22.2 x 15.2 x 0.4 cm Idioma: Português	04
43	Livro “Um amigo para sempre”, da autora Marina Colasanti Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (31 agosto 2017) Capa comum: 48 páginas ISBN-10: 8596010424 ISBN-13: 978-8596010429 Dimensões: 21.8 x 16.8 x 0.6 cm Idioma: Português	04
44	Livro “O urso que não era”, do livro Frank Tsahlin Editora: Boitatá; Edição: 1ª edição (23 agosto 2018) Capa comum: 60 páginas ISBN-10: 8575596381 ISBN-13: 978-8575596388 Dimensões: 20.6 x 13.2 x 0.8 cm Idioma: Português	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

45	Livro “O picapau amarelo”, do autor Monteiro Lobato Editora: Globinho; Edição: 4ª edição (14 dezembro 2016) Capa comum: 272 páginas ISBN-10: 8525061727 ISBN-13: 978-8525061720 Dimensões: 15.24 x 1.22 x 22.86 cm Idioma: Português	04
46	Livro “Reinações de Narizinho”, do autor Monteiro Lobato Editora: Biblioteca Azul; Edição de luxo (1 março 2014) Capa dura: 376 páginas ISBN-10: 8525056499 ISBN-13: 978-8525056498 Dimensões: 15.24 x 2.24 x 22.86 cm Idioma: Português	04
47	Livro “O Saci”, do autor Monteiro Lobato Editora: Biblioteca Azul; Edição de luxo (21 julho 2016) Capa dura: 208 páginas ISBN-10: 8525062138 ISBN-13: 978-8525062130 Dimensões: 15.24 x 1.27 x 22.86 cm Idioma: Português	04
48	Livro “A chave do tamanho”, do autor Monteiro Lobato Editora: Ciranda Cultural; Edição: 1ª edição (11 dezembro 2019) Capa comum: 144 páginas ISBN-10: 8538087118 ISBN-13: 978-8538087113 Dimensões: 22.2 x 15.4 x 1 cm Idioma: Português	04
49	Livro “Histórias de tia Nastácia” do autor Monteiro Lobato Editora: Globinho; Nova edição (14 setembro 2017) Capa comum: 224 páginas ISBN-10: 8525063932 ISBN-13: 978-8525063939 Dimensões: 15.24 x 1.22 x 22.86 cm Idioma: Português	04
50	Livro “Fábulas”, do autor Monteiro Lobato Editora: Globo; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2008) Capa comum: 120 páginas ISBN-10: 8525045837 ISBN-13: 978-8525045836 Dimensões: 26.2 x 19.8 x 1 cm Idioma: Português	04
51	Livro “Caçadas de Pedrinho”, do autor Monteiro Lobato Editora: Globinho; Edição: 6ª edição (8 junho 2016) Capa comum: 159 páginas ISBN-10: 8525061670 ISBN-13: 978-8525061676 Dimensões: 15.24 x 0.79 x 22.86 cm	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

	Idioma: Português	
52	Livro “Memórias de Emília” do autor Monteiro Lobato Editora: Globinho; Edição: 4ª edição (14 dezembro 2016) Capa comum: 184 páginas ISBN-10: 8525061700 ISBN-13: 978-8525061706 Dimensões: 15.24 x 0.89 x 22.86 cm Idioma: Português	04
53	Livro “Ideias de Jeca Tatu”, do autor Monteiro Lobato Editora: Biblioteca Azul; Edição: 1ª edição (1 julho 2008) Capa comum: 260 páginas ISBN-10: 8525045489 ISBN-13: 978-8525045485 Dimensões: 15.24 x 1.52 x 22.86 cm Idioma: Português	04
54	Livro “Urupês”, do autor Monteiro Lobato Editora: Biblioteca Azul; Edição: 1ª edição (1 setembro 2007) Capa comum: 177 páginas ISBN-10: 8525046884 ISBN-13: 978-8525046888 Dimensões: 22.6 x 13.6 x 1.2 cm Idioma: Português	04
55	Livro “Flicts”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (20 novembro 2000) Capa comum: 48 páginas ISBN-10: 8506005175 ISBN-13: 978-8506005170 Dimensões: 27 x 20 x 0.4 cm Idioma: Português	04
56	Livro “Uma professora muito maluquinha”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (30 dezembro 1899) Capa comum: 120 páginas ISBN-10: 8506059615 ISBN-13: 978-8506059616 Dimensões: 22.8 x 15 x 0.8 cm Idioma: Português	04
57	Livro “O bicho da maçã”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos ISBN: 8506068193 9788506068199 Formato: Capa comum Páginas: 32 Idioma: Português	04
58	Livro “O planeta lilás”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (9 dezembro 2009) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8506058880 ISBN-13: 978-8506058886 Dimensões: 25.4 x 20.57 x 0.51 cm Idioma: Português	04
59	Livro “O menino maluquinho”, do autor Ziraldo	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

	Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (1 setembro 2008) Capa comum: 112 páginas ISBN-10: 8506055105 ISBN-13: 978-8506055106 Dimensões: 22.8 x 15 x 0.8 cm Idioma: Português	
60	Livro “Meninas”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (8 agosto 2016) Capa comum: 48 páginas ISBN-10: 8506080584 ISBN-13: 978-8506080580 Dimensões: 27.2 x 19.8 x 0.4 cm Idioma: Português	04
61	Livro “O joelho Juvenal”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (30 dezembro 1899) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8506055695 ISBN-13: 978-8506055694 Dimensões: 20.8 x 20.6 x 1 cm Idioma: Português	04
62	Livro “O livro do sim”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (30 abril 2009) Capa comum: 48 páginas ISBN-10: 8506055725 ISBN-13: 978-850605572 Dimensões: 22.6 x 15.4 x 0.2 cm Idioma: Português	04
63	Livro “MMMMM - Mônica e menino maluquinho na montanha mágica”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (31 julho 2018) Capa comum: 80 páginas ISBN-10: 8506084059 ISBN-13: 978-8506084052 Dimensões: 25.8 x 20.2 x 0.6 cm Idioma: Português	04
64	Livro “Chapeuzinho amarelo”, do autor Ziraldo Editora: Autêntica infantil e juvenil; Edição: 40ª edição (15 março 2017) Capa comum: 36 páginas ISBN-10: 8551301829 ISBN-13: 978-8551301821 Dimensões: 20.6 x 21 x 1.8 cm Idioma: Português	04
65	Livro “Um amor de família”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (30 dezembro 1899) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8506055849 ISBN-13: 978-8506055847 Dimensões: 18.8 x 15.4 x 0.4 cm Idioma: Português	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

66	Livro “O menino marrom”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2012) Capa dura: 32 páginas ISBN-10: 8506005191 ISBN-13: 978-8506005194 Dimensões: 26.92 x 15.49 x 1.52 cm Idioma: Português	04
67	Livro “Raul da ferrugem azul”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2009) Capa comum: 64 páginas ISBN-10: 851603481X ISBN-13: 978-8516034818 Dimensões: 22.4 x 15.6 x 0.8 cm Idioma: Português	04
68	Livro “Mico Maneco - coleção mico maneco”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2012) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516072940 ISBN-13: 978-8516072940 Dimensões: 19.56 x 19.81 x 0.25 cm Idioma: Português	04
69	Livro “Camilão, o comilão - coleção batutinha” da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 3ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516069451 ISBN-13: 978-8516069452 Dimensões: 28.4 x 23 x 0.4 cm Idioma: Português	04
70	Livro “Dona baratinha”, da autora Ana Maria Machado Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2004) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8532252052 ISBN-13: 978-8532252050 Dimensões: 19.05 x 0.23 x 23.5 cm Idioma: Português	04
71	Livro “Menino poti”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516072959 ISBN-13: 978-8516072957 Dimensões: 20.2 x 20 x 0.2 cm Idioma: Português	04
72	Livro “Histórias africanas”, da autora Ana Maria Machado Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (3 maio 2021) Capa comum: 59 páginas ISBN-10: 8532293107 ISBN-13: 978-8532293107	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

	Dimensões: 21.6 x 0.5 x 19.8 cm Idioma: Português	
73	Livro “Gente bem diferente”, da autora Ana Maria Machado Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (4 julho 2021) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8520003990 ISBN-13: 978-8520003992 Dimensões: 20.32 x 0.28 x 27.64 cm Idioma: Inglês, Português	04
74	Livro “Peter Pan” da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2006) Capa comum: 264 páginas ISBN-10: 8516052567 ISBN-13: 978-8516052560 Dimensões: 20.6 x 13.8 x 2.2 cm Idioma: Português	04
75	Livro “Festa no céu”, da autora Ana Maria Machado Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2004) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8532252117 ISBN-13: 978-8532252111 Dimensões: 20.96 x 0.23 x 27.31 cm Idioma: Português	04
76	Livro “Cabe na mala - coleção mico maneco”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2012) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516072967 ISBN-13: 978-8516072964 Dimensões: 19.4 x 19.8 x 0.4 cm Idioma: Português	04
77	Livro “Pena de pato e de tico-teco - coleção mico maneco”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 3ª edição (1 janeiro 2012) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516084663 ISBN-13: 978-8516084660 Dimensões: 19.6 x 20.2 x 0.6 cm Idioma: Português	04
78	Livro “Quando eu crescer...”, da autora Ana Maria Machado Editora: Moderna; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516085481 ISBN-13: 978-8516085483 Dimensões: 28.2 x 23.4 x 0.4 cm Idioma: Português	04
79	Livro “O elefantinho malcriado”, da autora Ana Maria Machado Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2010) Capa comum: 36 páginas	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

	ISBN-10: 8516061701 ISBN-13: 978-8516061708 Dimensões: 23.6 x 21.2 x 0.8 cm Idioma: Português	
80	Livro “Era uma vez um tirano”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2003) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516035735 ISBN-13: 978-8516035730 Dimensões: 22.8 x 16.4 x 0.8 cm Idioma: Português	04
81	Livro “Fome danada - coleção mico maneco”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516084655 ISBN-13: 978-8516084653 Dimensões: 19.3 x 19.81 x 0.51 cm Idioma: Português	04
82	Livro “Marcelo, marmelo, martelo”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516071499 ISBN-13: 978-8516071493 Dimensões: 23.6 x 16.6 x 0.8 cm Idioma: Português	04
83	Livro “Bom dia, todas as cores!”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516085775 ISBN-13: 978-8516085773 Dimensões: 27.6 x 22.8 x 0.2 cm Idioma: Português	04
84	Livro “As coisas que a gente fala”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2012) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516080544 ISBN-13: 978-8516080549 Dimensões: 23.11 x 17.27 x 1.27 cm Idioma: Português	04
85	Livro “O menino que aprendeu a ver”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 8ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516088200 ISBN-13: 978-8516088200 Dimensões: 27.6 x 22.6 x 1.4 cm Idioma: Português	04
86	Livro “Palavras, muitas palavras”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2013)	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

	Capa comum: 56 páginas ISBN-10: 8516085619 ISBN-13: 978-8516085612 Dimensões: 25.8 x 20.2 x 0.6 cm Idioma: Português	
87	Livro “Odisseia”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 109 páginas ISBN-10: 8516065340 ISBN-13: 978-8516065348 Dimensões: 25.8 x 18.8 x 0.8 cm Idioma: Português	04
88	Livro “A primavera da lagarta”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516065332 ISBN-13: 978-8516065331 Dimensões: 27.43 x 22.35 x 1.27 cm Idioma: Português	04
89	Livro “Romeu e Julieta”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2009) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516062988 ISBN-13: 978-8516062989 Dimensões: 27.6 x 22.6 x 0.4 cm Idioma: Português	04
90	Livro “Quem vai salvar a vida?”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; 1ª edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 48 páginas ISBN-10: 8516101916 ISBN-13: 978-8516101916 Dimensões: 21.8 x 22.2 x 0.6 cm Idioma: Português	04
91	Livro “Poemas que escolhi para crianças fantásticas máquinas dos bichos”, da autora Ruth Rocha Editora: Moderna ISBN 9788516085636 Páginas: 120 Idioma: Português	04
92	Livro “A escolinha do mar”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2009) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516062996 ISBN-13: 978-8516062996 Dimensões: 27.8 x 4.4 x 0.4 cm Idioma: Português	04
93	Livro "Cânticos", da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Português edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 90 páginas ISBN-10: 8526021931	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

	ISBN-13: 978-8526021938 Dimensões: 23.2 x 15.6 x 0.6 cm Idioma: Português	
94	Livro “O menino azul”, da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Edição: 3ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8526019546 ISBN-13: 978-8526019546 Dimensões: 26.6 x 22.6 x 0.4 cm Idioma: Português	04
95	Livro “Canção da tarde no campo”, da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Edição: 4ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8526018523 ISBN-13: 978-8526018525 Dimensões: 26.92 x 22.1 x 1.27 cm Idioma: Português	04
96	Livro “As palavras voam”, da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Português edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 144 páginas ISBN-10: 8526018841 ISBN-13: 978-8526018846 Dimensões: 23.6 x 13.4 x 1.2 cm Idioma: Português	04
97	Livro “Olhinhos de gato”, da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Edição: 4ª edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 184 páginas ISBN-10: 8526021982 ISBN-13: 978-8526021983 Dimensões: 22.6 x 15.4 x 1.2 cm Idioma: Português	04
98	Livro “Janela mágica”, da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Edição: 4ª edição (1 janeiro 2016) Capa comum: 104 páginas ISBN-10: 8526022466 ISBN-13: 978-8526022461 Dimensões: 22.8 x 15.2 x 0.8 cm Idioma: Português	04
99	Livro “Girofle girofla”, da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Edição: 5ª edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 64 páginas ISBN-10: 8526021494 ISBN-13: 978-8526021495 Dimensões: 22.8 x 15.4 x 0.6 cm Idioma: Português	04
100	Livro “Ou isto ou aquilo”, da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Português edição (1 janeiro 2014) Capa comum: 64 páginas ISBN-10: 852602129X	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

	ISBN-13: 978-8526021297 Dimensões: 20.4 x 26 x 0.4 cm Idioma: Português	
101	Livro “Não confunda”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 3ª edição (1 janeiro 2011) Capa flexível: 32 páginas ISBN-10: 8516060233 ISBN-13: 978-8516060237 Dimensões: 25 x 21 x 0.4 cm Idioma: Português	04
102	Livro "Os problemas da família Gorgonzola”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516092747 ISBN-13: 978-8516092740 Dimensões: 25.4 x 18 x 0.4 cm Idioma: Português	04
103	Livro “listas fabulosas”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 1ª edição (1 maio 2013) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516084485 ISBN-13: 978-8516084486 Dimensões: 25.2 x 21.4 x 0.4 cm Idioma: Português	04
104	Livro “O segredo do violonista” da autora Eva Furnari Editora: Atica Ano: 1998 Estante: Infanto-Juvenis Peso: 414g ISBN: 9788508070985 Número de páginas: 101 Idioma: Português	04
105	Livro “Travadinhas”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 3ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516069974 ISBN-13: 978-8516069971 Dimensões: 25.2 x 21.6 x 0.6 cm Idioma: Português	04
106	Livro “Pandolfo Bereba” da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2010) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516065979 ISBN-13: 978-8516065973 Dimensões: 25.6 x 17.8 x 0.6 cm Idioma: Português	04
107	Livro “Problemas Boborildos”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516071391	04



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ISBN-13: 978-8516071394 Dimensões: 25.6 x 17.8 x 0.8 cm Idioma: Português	
108	Livro “Drufs - série miolo mole”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna (1 de janeiro de 2016) ISBN-10: 8516104540 ISBN-13: 978-8516104542 Número de páginas: 32 Idioma: Português	04
109	Livro “Rumboldo”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2012) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516074366 ISBN-13: 978-8516074364 Dimensões: 25.6 x 0.8 x 0.8 cm Idioma: Português	04
110	Livro “Nós”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516096408 ISBN-13: 978-8516096403 Dimensões: 27.4 x 20.8 x 0.4 cm Idioma: Português	04
111	Livro “Cacoete”, da autora Eva Furnari Editora: Ática; Edição: 1ª edição (26 fevereiro 2008) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8508097190 ISBN-13: 978-8508097197 Idioma: Português	04
112	Livro “Sorumbática”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2016) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516098222 ISBN-13: 978-8516098223 Dimensões: 27.6 x 20.6 x 1.4 cm Idioma: Português	04
113	Livro “Cocô de passarinho”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516084450 ISBN-13: 978-8516084455 Dimensões: 27.6 x 21 x 0.4 cm Idioma: Português	04
114	Livro “A bruxa Zelda e os 80 docinhos”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2014) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516091651 ISBN-13: 978-8516091651 Dimensões: 25.4 x 18.2 x 0.6 cm Idioma: Português	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

115	Livro “O circo da Lú”, da Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (10 outubro 2010) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 851609362X ISBN-13: 978-8516093624 Dimensões: 20 x 24.2 x 0.6 cm Idioma: Português	04
116	Livro “Coleção Harry Potter - Livros da saga”, da autora J.K. Rowling Editora: Rocco; Edição: 1ª edição (20 junho 2017) Capa comum: 3067 páginas ISBN-10: 8532505708 ISBN-13: 978-8532505705 Dimensões: 21.6 x 14.2 x 19.4 cm Idioma: Português	04
117	Livro “O senhor dos anéis - livros da saga”, do autor J.R.R. Tolkien Editora: Harper Collins; Edição: 1ª edição (25 novembro 2019) Capa dura: 1568 páginas ISBN-10: 8595086354 ISBN-13: 978-8595086357 Dimensões: 22.2 x 14.4 x 10.4 cm Idioma: Português	04
TOTAL		468

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A leitura é entendida como um processo amplo de sentidos que abrange as diversas linguagens: gráfica, plástica, musical e corporal. A leitura propicia à criança e ao adolescente o direito de viver a fantasia, o encantamento, a diversão e a ampliação de conhecimento de mundo, além de aguçar a curiosidade, ajudar a lidar com conflitos e auxiliar na organização das emoções das crianças inseridas no contexto escolar.

2.2. Destarte, a existência de uma escola em tempo integral, Escola Municipal Tereza Satsuqui, também demanda atendimento escolar diferenciado, sendo indispensável a aquisição de equipamentos/materiais diversos, criteriosamente selecionados, com a finalidade de suprir a demanda dessa unidade pela sua especificidade pedagógica.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante no edital, exigindo-se além do previsto para Habilitação Jurídica / Qualificação Técnica: atestado de capacidade técnica / Qualificação Econômico-Financeira / Regularidade Fiscal, a apresentação dos seguintes documentos juntos com os documentos de habilitação, a serem apresentados:



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado (s) ou certidão (ões), em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que individualmente ou somados, comprove (m) o fornecimento do referido objeto.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 4.1. A proposta de preços será cadastrada no sistema COMPRASNET.
- 4.2. Caso o licitante pretenda executar o objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento da empresa (matriz ou filial), deverá indicar o CNPJ desse estabelecimento no formulário padronizado de proposta.
- 4.3. O valor ofertado pelo licitante deverá incluir todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto da contratação.
- 4.4. A apresentação da proposta de preços implica a aceitação total das condições deste Pregão.
- 4.5. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

5.1. A estimativa de preços para a aquisição dos bens constará na pesquisa mercadológica acostada aos autos do processo, realizada conforme Decreto Municipal nº 11.247, de 22/05/2017.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários do Órgão Contratante, que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua atual redação, e deverá ser designada previamente à contratação dos itens registrados.

7. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 7.1. O contrato terá vigência adstrita ao término da vigência do respectivo crédito orçamentário, podendo ser alterado de acordo com as previsões legais.
- 7.2. A recusa injustificada da licitante em assinar o contrato no prazo de 05 dias úteis após ser



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

convocada, caracteriza descumprimento total da obrigação, sujeitando-se as sanções legalmente cabíveis.

7.3 Caberá a Secretaria Municipal de Educação, formalizar seu instrumento contratual, segundo o prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:

8.1. A CONTRATADA deverá realizar a entrega do objeto contratado no Almoxarifado Central da SME (Rua General André Fernandes, nº 02, Bairro Candelária, CEP: 59066-170 – Natal/RN).

8.2. A CONTRATADA deverá entregar os bens contratados no quantitativo e prazo determinado na Ordem de Compra, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

9.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, modificada pela Lei Federal nº 9.648/98, o bem a ser adquirido será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com as especificações publicadas no edital;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e aceitação do objeto;

9.2. O recebimento definitivo dos objetos dar-se-á após o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da entrega definitiva, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo fiscal do contrato, para o recebimento do bem.

9.3. O objeto da presente licitação será recebido em sua totalidade ou parcelado, conforme termo de referência. Caso não esteja previsto no termo de referência, o bem deverá ser entregue na sua totalidade.

9.4. Não será recebido o bem com vício, defeito, ou avaria, devendo o mesmo não ter tido uso anterior.

9.5. Caso a unidade apresente vício, defeitos ou avarias (inclusive no momento do transporte ou descarga), que comprometa o seu uso regular, deverá ser substituído pela contratada sem quaisquer ônus (sejam estes diretos ou indiretos) para a CONTRATANTE, conforme estabelecido na Cláusula Terceira, inciso IV, deste contrato.

9.6. Caso de necessidade de substituição do(s) bem(ns), a unidade que irá substituir, terá o



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

mesmo prazo de garantia originalmente dado ao bem substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição, constante em Nota Fiscal.

10. GARANTIA E VALIDADE:

10.1. O fabricante/contratado deverá entregar os itens conforme as especificações, devidamente rotulados com a identificação do produto, número de lote, instruções e cuidados na utilização.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos bens na seguinte forma:

11.1.1 Entrega dos bens relacionado no instrumento convocatório e implantado conforme o termo de referência, parte integrante do edital.

11.1.2 Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, conferência e o devido "atesto" fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, através de Ordem Bancária emitida em nome do(s) licitante(s) vencedor (es) e creditada em sua Conta Corrente que deverá estar especificada no corpo da referida Nota Fiscal, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas em código de barras, mediante apresentação das respectivas Certidões Negativas de débito ou positivas com efeito de Negativa atualizadas, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista.

11.2. No caso de aplicação de eventual multa o valor respectivo será deduzido da fatura a ser paga.

11.3. Será realizada a retenção de tributos e contribuições federais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.430/1996, na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e no Decreto Municipal nº 12.460/2022.

11.4. Não ocorrerá a retenção nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

11.5. Para efeito do disposto no subitem anterior, a pessoa jurídica deverá apresentar declaração, assinada pelo seu representante legal, na forma do Anexo IV da IN RFB nº 1234.

11.6. No caso de eventual atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor do débito será atualizado desde a data final prevista para a sua liquidação até a data do efetivo pagamento. A atualização monetária será calculada pró-rata dia, com base no Índice Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado no mês anterior.

11.7. O preço pactuado será fixo e irrevogável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a. (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Descrição:

EM = encargos moratórios;

I = índice de atualização financeira = 0,0001643;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento/serviço contratado, inclusive prestando todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados para fiel execução do contrato.

12.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme prazo e condições previstos neste Termo de Referência e Contrato, após cumprida todas as formalidades legais.

12.3. Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

12.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com o Instrumento Contratual, Edital e/ou anexos.

12.5. Fiscalizar toda a execução contratual, inclusive durante o período de garantia do objeto, como forma de assegurar todas as condições estabelecidas neste Termo, solicitando o reparo, a correção, ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

incorrekções;

12.6. Aplicar a CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, sendo garantida a ampla defesa.

12.7. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do CONTRATO, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.

12.8. Solicitar a empresa CONTRATADA assistência técnica por parte da fabricante para atendimento desta Secretaria Municipal Educação de Natal (órgão participante) e demais unidades de ensino, no que diz respeito aos referidos objetos contratados.

12.9. Promover a inscrição na Dívida Ativa da União das dívidas contraídas pela CONTRATADA, decorrentes da inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato, que não forem salgadas nos prazos legais, na forma da Lei no 8.666/93.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações, condições e exigências previamente expressas no Edital/Termo de Referência e no Instrumento Contratual, conforme explicitado no item 9.2 deste termo de Referência.

13.2. Comunicar a CONTRATANTE por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução contratual, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

13.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento contratado, nos termos da legislação vigente, e garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização e com as especificações constantes no orçamento apresentado.

13.4. Responsabilizar-se pela fiel execução contratual, respondendo civil e criminalmente pelos danos, perdas ou prejuízos que, por dolo ou culpa sua ou de seus empregados, causarem a CONTRATANTE ou a terceiros, sendo admitido o direito à ampla defesa.

13.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme prevê o inciso XIII, do artigo 55, da Lei 8.666/1993.

13.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o CONTRATO, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

13.7. Reparar, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, as mercadorias que vierem danificadas ou impróprias para uso, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, podendo ser descontado o valor a



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

ser ressarcido de fatura vincenda, ou ainda, ser cobrado em juízo.

13.9. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, nos termos da Lei 8.666/93, art. 30.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal do Natal, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme determina o artigo 30, do Decreto Municipal nº 11.178/2016.

14.2. O atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- I. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- II. 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

14.3. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “II”, do subitem 14.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

14.5. A recusa injustificada do licitante vencedor em retirar a nota de empenho ou outro documento equivalente, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

15.1. Para elaboração deste Termo de Referência, foram observados, entre outras normas:

- a) Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) Lei Federal nº 10.520/2002;
- c) Decreto Municipal nº 11.178/2017.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

16.1. Departamento de Administração Geral – DAG.

17. DA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

17.1. A autoridade competente para aprovar este Termo de Referência é o Senhor Secretário Adjunto de Administração Geral.

De acordo: _____
Secretario Adjunto de Administração Geral.
Natal/RN, 07 de novembro de 2023.

OBS: ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS E CERTIFICADO PELO PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL, CONFORME CONDIÇÕES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

_____, E A
EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da SECRETARIA _____, com sede na _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado por _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA e aqui representada por _____, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº _____, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24. _____/20__.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente avença consiste na aquisição de livros de literatura infantil-juvenil, conforme condições.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01					
	TOTAL (R\$)				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Contrato terá vigência de/até _____ dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - No decorrer da execução do presente contrato, obriga-se a contratada a executar



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

os serviços obedecendo as condições seguintes:

- I - Executar os serviços objeto deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações discriminadas no Edital e no Termo de Referência - Anexo I do edital;
- II - Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços, necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
- III - Responsabilizar-se por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato;
- IV - Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;
- V - Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- VI - Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do Contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- VII - Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade fiscal e trabalhista.
- VIII - Substituir qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que, comprovadamente causar embaraço à boa execução dos serviços contratados;
- IX - Comparecer, sempre que solicitada, à sede do órgão, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções e acertar providências;
- X - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato;
- XI - Demais obrigações descritas no termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Durante a execução do presente ajuste obriga-se a CONTRATANTE a:

- I - emitir Nota de Empenho em favor da licitante a quem foi adjudicado o objeto do certame licitatório;
- II - designar um servidor para fiscalizar a execução dos serviços;
- III - acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- IV - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

5.1 - Ao Fiscal do Contrato caberá:

- I - Durante a vigência deste contrato, a prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente autorizado para tal, representando o



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

CONTRATANTE.

II - O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao chefe do setor competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

IV - A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do contrato, desde que aceitos pela CONTRATANTE.

V - O fiscal deverá acompanhar durante toda a execução do contrato a regularidade fiscal e trabalhista e todas as condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - O objeto do presente ajuste deverá ser prestado na _____, que assumirá todas as responsabilidades daí decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1 - O prazo estabelecido para a execução do contrato por parte da contratada será de/até _____ (_____) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

7.2 - Tal prazo poderá ser prorrogado, nos termos e condições disciplinados pelo Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Fornecimento do serviço relacionado no instrumento convocatório e implantado conforme o termo de referência, parte integrante do edital.

9.2. Eventualmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, conferência e o devido "atesto" fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, através de Ordem Bancária emitida em nome do(s) licitante(s) vencedor (es) e creditada em sua Conta Corrente que deverá estar especificada no corpo da referida Nota Fiscal, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas em código de barras, mediante apresentação das respectivas Certidões Negativas de débito ou positivas com efeito de Negativa atualizadas, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista.

9.3. No caso de aplicação de eventual multa o valor respectivo será deduzido da fatura a ser paga.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

9.4. Será realizada a retenção de tributos e contribuições federais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

9.5. Não ocorrerá a retenção nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

9.6. Para efeito do disposto no subitem anterior, a pessoa jurídica deverá apresentar declaração, assinada pelo seu representante legal, na forma do Anexo IV da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor do débito será atualizado desde a data final prevista para a sua liquidação até a data do efetivo pagamento. A atualização monetária será calculada pró-rata dia, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado no mês anterior, ou com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M/FGV, caso este seja mais vantajoso para o Município.

9.8 - O preço será fixo e irrevogável durante os primeiros 12 (doze) meses da vigência contratual, após o qual o contrato poderá ser reajustado, a cada 12 (doze) meses, observando o índice IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na ocorrência da sua extinção, o índice que venha substituí-lo, ou ainda, outro que seja fixado pelo governo, que mais se aproxime do índice extinto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

10.1 - O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1 - As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários através da Dotação Orçamentária _____ - _____; Atividade/Projeto _____ - _____; Fonte: _____ - _____; Anexo: _____ - _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme determina o CAPUT, do art. 30, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017. (Acórdão nº 2.242/13 - Plenário - TCU).

12.2 - Atrasar injustificadamente a execução dos serviços licitados, após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

12.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do subitem 12.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.5 - A aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução dos serviços licitados ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

12.6 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

12.7 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.4, poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.8 - A sanção estabelecida na alínea “d” do item 12.4, é de competência exclusiva do Secretário Municipal facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - A CONTRATANTE poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, independentemente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização, nos casos e formas fixados na Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

13.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início do serviço ou fornecimento;
- e) A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A supressão, por parte da Administração dos serviços ou compras,



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

n) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

p) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no subitem 13.1 deste contrato;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação;

13.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5 - Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- I - devolução de garantia;
- II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

14.1 - O presente contrato vincula-se ao instrumento convocatório pertinente em todos os seus termos e à proposta do contratante, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

15.1 - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal 8.666/1993, incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Natal, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim ajustadas ou contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Natal, ____ de ____ de 20__

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

Anexo III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel timbrado da proponente)	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24. ____/20__ - PROCESSO Nº ____/20__-__	
Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão social	
CNPJ	
Dados Bancários	
Endereço	
Telefone/Fax	
E-mail (se houver)	
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)	
Estado civil do Signatário	
Identidade do Signatário	
Nacionalidade do Signatário	
CPF do Signatário	
Prazo de Validade da Proposta	
Local da prestação dos serviços	
Declaro estar de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, descarrego, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.	
Observações:	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

Anexo da Proposta
(Orçamento detalhado)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro “ A Marreca de Rebeca”, do autor José de Castro ISBN: 978-85-8165-210-8 Tipo de capa: Brochura Páginas: 36 Edição: 2ª Ed. Ano: 2014 Altura: 30 cm; Largura: 21 cm Peso: 160 g Idioma: Português	04	UNID	R\$ 65,76	R\$ 263,04
02	Livro “O Mundo em minhas mãos”, do autor José de Castro ISBN: 978-85-8165-618-2 Tipo de capa: Brochura Páginas: 24 Edição: 2ª Ed. Ano: 2019 Altura: 30 cm; Largura: 21 cm Peso: 125 g Idioma: Português	04	UNID	R\$ 65,76	R\$ 263,04
03	Livro “A Cozinha da Maria Farinha”, do autor José de Castro Editora: Editora Paulinas; 4ª edição (2 maio 2007) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8535630910 ISBN-13: 978-8535630916 Dimensões: 28.19 x 20.07 x 0.51 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 34,27	R\$ 137,06
04	Livro “Poemares”, do autor José de Castro Editora: Dimensão; 1ª edição (5 abril 2015) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8573195444 ISBN-13: 978-8573195446 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 49,19	R\$ 196,75
05	Livro “Dicionário engraçado” do autor José de Castro Peso: 160g Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Idioma: Português Número de páginas: 40 Edição: 1	04	UNID	R\$ 29,21	R\$ 116,84



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

06	Livro “Poetrix”, do autor José de Castro Páginas: 68 Tipo de capa: Brochura ISBN10: 8573198370 ISBN13: 9788573198379 Data Publicação: 01/01/2015 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 48,94	R\$ 195,75
07	Livro “Poemas Brincantes”, do autor José de Castro ISBN: 9788594980830 Peso: 130g Dimensões: 28 x 19 x 0.2 Número de páginas: 32 Número da edição: 1ª EDIÇÃO - 2019 Editora: CJA editora Idioma: Português	04	UNID	R\$ 39,37	R\$ 157,47
08	Livro “Meu amigo paladar”, do autor José de Castro ISBN: 9788568178034 Peso: 160g Dimensões: 27 x 20 x 0.5 Número de páginas: 40 Número da edição: 1ª Edição - 2016 Editora: COMUNIQUE EDITORA Idioma: Português	04	UNID	R\$ 45,53	R\$ 182,11
09	Livro “Vaca amarela pulou a janela”, do autor José de Castro Editora: Dimensão, 2018. Número de páginas: 40 ISBN 978 - 85 - 445 - 0168 - 9 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 47,55	R\$ 190,20
10	Livro “Lua no céu e ela na terra”, da autora Salizete Freire Editora: Paulinas ISBN: 8535624708 9788535624700 Formato: Capa comum Número de Páginas: 24 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 24,08	R\$ 96,30
11	Livro “Mundo pra que te quero”, da autora Salizete Freire ISBN: 9788535626971 Peso: 210g Dimensões: 17.5 x 24.5 x 0.8 Número de páginas: 52 Número da edição: 1ª EDIÇÃO - 2011 Editora: PAULINAS Idioma: Português	04	UNID	R\$ 46,31	R\$ 185,24
12	Livro “Tudo vira outra história”, da autora Salizete Freire Peso: 100 g Dimensões: 24.00cm x 0.00cm x 22.00cm Número de páginas: 24 Edição: 1	04	UNID	R\$ 23,66	R\$ 94,62



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

	Idioma: Português				
13	Livro “Bicho, pra que te quero”, da autora Salizete Freire Peso: 110 g Dimensões: 24.00cm x 0.00cm x 22.00cm Número de páginas:24 Edição: 1 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 30,61	R\$ 122,45
14	Livro “Reconto que passa”, da autora Salizete Freire Peso: 180 g Dimensões: 24.00cm x 0.00cm x 22.00cm Número de páginas: 32 Edição: 1 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 50,58	R\$ 202,33
15	Livro “A pipa e o menino”, do autor Caio Ducca ISBN: 9788535605013 Peso: 100g Dimensões: 22 x 24 x 0.3 Número de páginas: 24 Número da edição: 2ª EDIÇÃO - 2008 Editora: PAULINAS Idioma: Português	04	UNID	R\$ 24,60	R\$ 98,38
16	Livro “Arca de haicais”, da autora Marcia Misawa Peso:130 g Dimensões: 24.00cm x 0.00cm x 22.00cm Número de páginas: 32 Edição:1 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 30,35	R\$ 121,40
17	Livro “Um, dois, bolinho de arroz”, do autor Cláudio Martins Peso: 130 g Dimensões: 24.00cm x 0.00cm x 22.00cm Número de páginas: 32 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 24,27	R\$ 97,08
18	Livro “ABC do dromedário”, do autor Alexandre Azevedo Peso: 130 g Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Número de páginas: 32 Edição: 3 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 34,89	R\$ 139,54
19	Livro “Brincando Adivinhas” da autora Elizabeth Teixeira Editora: PAULINAS ISBN: 8535610529 Edição: 3ª Edição Páginas: 32 páginas Dimensões: 27 x 20 (Altura x Largura) Peso: 140g Idioma: Português	04	UNID	R\$ 42,49	R\$ 169,96



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20	Livro “Pacote que tava no pote”, da autora Mari Inês Piekas Peso: 70g Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Número de páginas: 14 Edição: 3 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 23,42	R\$ 93,68
21	Livro “Batuques e Limeriques” do autor Clô Paoliello Peso: 130g Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Número de páginas: 33 Edição: 2 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 20,43	R\$ 81,70
22	Livro “Senhor do Tempo” da autora Fabiana Guimarães Rocha Editora: Paulinas Peso: 113g ISBN: 9788535625721 Número de páginas: 22 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 27,12	R\$ 108,48
23	Livro “Piabinha do rio das velhas” da autora Andréa Vilela Editora: Paulinas Peso: 130g ISBN: 8535617477 Número de páginas: 24 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 30,35	R\$ 121,40
24	Livro “Bico calado, assunto encerrado”, do autor Hugo Ribeiro de Almeida Peso: 80g Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Número de páginas: 16 Edição: 4 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 30,35	R\$ 121,40
25	Livro “Qual a palavra?”, da autora Roseana Murray Peso: 120g Dimensões: 20.00cm x 0.00cm x 28.00cm Número de páginas: 24 Edição: 1 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 26,27	R\$ 105,08
26	Livro “Da cuca lelé aos repolhinhos-de-bruxelas”, da autora Fê Editora: Paulinas (28 maio 2009) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8535624392 ISBN-13: 978-8535624397 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 40,90	R\$ 163,58



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27	Livro “Encrencas de Zé Trelelé (as): três histórias sobre ecologia”, da autora Ellen Pestili Editora: Paulinas ISBN: 9788535624526 Ano: 2009 Peso: 200g Idioma: Português	04	UNID	R\$ 40,77	R\$ 163,08
28	Livro “Menina bonita do laço de fita”, da autora Ana Maria Machado Editora: Ática; Edição: 9ª edição (3 dezembro 2019) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8508147597 ISBN-13: 978-8508147595 Dimensões: 22.8 x 19 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 63,01	R\$ 252,04
29	Livro “Bruxa, bruxa venha à minha festa”, da autora Arden Druce Tradução: Gilda de Aquino Páginas: 36 Formato: 22.50 X 29.50 cm Peso: 0.22 kg Acabamento: Livro brochura Lançamento: 12/06/2002 ISBN: 9788574121901 Selo: Brinque-Book	04	UNID	R\$ 56,03	R\$ 224,13
30	Linha “A ilha do tesouro” do autor Robert Louis Stevenson ISBN 9786557795002 Número de páginas 264 Editora: Moderna Idioma: Português	04	UNID	R\$ 66,86	R\$ 267,43
31	Livro “Os meninos da rua Paulo”, do autor Ferenc Molnár Editora: Companhia das Letras; Edição: 1ª edição (11 janeiro 2017) Capa comum: 272 páginas ISBN-10: 8535928464 ISBN-13: 978-8535928464 Dimensões: 21 x 13.2 x 1.2 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 52,13	R\$ 208,53
32	Livro “Momo e o senhor do tempo”, do autor Michael Ende Editora: WMF Martins Fontes; Edição: 2ª edição (28 novembro 2012) Capa comum: 276 páginas ISBN-10: 8578275780 ISBN-13: 978-8578275785 Dimensões: 20.8 x 13.6 x 1.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 53,14	R\$ 212,56



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

33	Livro “Konrad - o menino da lata”, da autora Christine Nostlinger Editora: Biruta; 3ª reimpressão, 2015 edição (1 junho 2013) Capa comum: 176 páginas ISBN-10: 8578481097 ISBN-13: 978-8578481094 Dimensões: 22.6 x 15.4 x 1.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 63,53	R\$ 254,11
34	Livro “Viagens de Gulliver”, do autor Jonathan Swift Editora: Penguin-Companhia; Edição: 1ª edição (14 dezembro 2010) Capa comum: 448 páginas ISBN-10: 8563560123 ISBN-13: 978-8563560124 Dimensões: 20 x 14 x 2 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 51,32	R\$ 205,28
35	Livro “Corda bamba”, da autora Lygia Bojunga Editora: Casa Lygia Bojunga; Edição: 24ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 148 páginas ISBN-10: 8589020045 ISBN-13: 978-8589020046 Dimensões: 18.8 x 13.8 x 1.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 42,03	R\$ 168,13
36	Livro “As aventuras de Robin Hood”, do autor Alexandre Dumas Editora: Clássicos Zahar; Edição bolso de luxo (21 janeiro 2016) Capa dura: 624 páginas ISBN-10: 8537815144 ISBN-13: 978-8537815144 Dimensões: 17.53 x 12.19 x 3.56 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,83	R\$ 271,32
37	Livro “Piratas à vista!”, do autor Samir Machado de Machado Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (20 maio 2019) Capa comum: 192 páginas ISBN-10: 8596023003 ISBN-13: 978-8596023009 Dimensões: 16.99 x 1.35 x 24.41 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,10	R\$ 268,38
38	Livro “Como mudar o mundo?, da autora Stela Barbieri Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (19 setembro 2018) Capa comum: 96 páginas ISBN-10: 8596000089 ISBN-13: 978-8596000086 Dimensões: 20.29 x 0.69 x 24.61 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,08	R\$ 268,30



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

39	Livro “Na floresta”, do autor Anthony Browne Editora: Pequena Zahar; Edição: 1ª edição (13 fevereiro 2014) Capa dura: 32 páginas ISBN-10: 8566642120 ISBN-13: 978-8566642124 Dimensões: 24.8 x 27.6 x 1 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 53,79	R\$ 215,16
40	Livro “Quando a primavera chegar”, da autora Marina Colasanti Editora: Global Editora; Edição (31 março 2023) Capa comum: 112 páginas ISBN-10: 8526023446 ISBN-13: 978-8526023444 Dimensões: 22.8 x 15.6 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 55,17	R\$ 220,68
41	Livro “Assim eu vejo”, da autora Romana Romanyshyn Editora: Editora do Brasil; Edição: 1ª edição (1 setembro 2018) Capa comum: 64 páginas ISBN-10: 8510068941 ISBN-13: 978-8510068949 Dimensões: 27.6 x 25.2 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 75,60	R\$ 302,40
42	Livro “O invisível”, do autor Alcides Villaça Editora: Editora 34; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8573264675 ISBN-13: 978-8573264678 Dimensões: 22.2 x 15.2 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 62,72	R\$ 250,89
43	Livro “Um amigo para sempre”, da autora Marina Colasanti Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (31 agosto 2017) Capa comum: 48 páginas ISBN-10: 8596010424 ISBN-13: 978-8596010429 Dimensões: 21.8 x 16.8 x 0.6 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 62,44	R\$ 249,77
44	Livro “O urso que não era”, do livro Frank Tsahlin Editora: Boitatá; Edição: 1ª edição (23 agosto 2018) Capa comum: 60 páginas ISBN-10: 8575596381 ISBN-13: 978-8575596388 Dimensões: 20.6 x 13.2 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 40,57	R\$ 162,29



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

45	Livro “O picapau amarelo”, do autor Monteiro Lobato Editora: Globinho; Edição: 4ª edição (14 dezembro 2016) Capa comum: 272 páginas ISBN-10: 8525061727 ISBN-13: 978-8525061720 Dimensões: 15.24 x 1.22 x 22.86 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 56,15	R\$ 224,61
46	Livro “Reinações de Narizinho”, do autor Monteiro Lobato Editora: Biblioteca Azul; Edição de luxo (1 março 2014) Capa dura: 376 páginas ISBN-10: 8525056499 ISBN-13: 978-8525056498 Dimensões: 15.24 x 2.24 x 22.86 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 89,44	R\$ 357,78
47	Livro “O Saci”, do autor Monteiro Lobato Editora: Biblioteca Azul; Edição de luxo (21 julho 2016) Capa dura: 208 páginas ISBN-10: 8525062138 ISBN-13: 978-8525062130 Dimensões: 15.24 x 1.27 x 22.86 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 80,59	R\$ 322,35
48	Livro “A chave do tamanho”, do autor Monteiro Lobato Editora: Ciranda Cultural; Edição: 1ª edição (11 dezembro 2019) Capa comum: 144 páginas ISBN-10: 8538087118 ISBN-13: 978-8538087113 Dimensões: 22.2 x 15.4 x 1 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 47,80	R\$ 191,22
49	Livro “Histórias de tia Nastácia” do autor Monteiro Lobato Editora: Globinho; Nova edição (14 setembro 2017) Capa comum: 224 páginas ISBN-10: 8525063932 ISBN-13: 978-8525063939 Dimensões: 15.24 x 1.22 x 22.86 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 62,29	R\$ 249,17
50	Livro “Fábulas”, do autor Monteiro Lobato Editora: Globo; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2008) Capa comum: 120 páginas ISBN-10: 8525045837 ISBN-13: 978-8525045836 Dimensões: 26.2 x 19.8 x 1 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 203,99	R\$ 815,97



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

51	Livro “Caçadas de Pedrinho”, do autor Monteiro Lobato Editora: Globinho; Edição: 6ª edição (8 junho 2016) Capa comum: 159 páginas ISBN-10: 8525061670 ISBN-13: 978-8525061676 Dimensões: 15.24 x 0.79 x 22.86 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 61,19	R\$ 244,76
52	Livro “Memórias de Emília” do autor Monteiro Lobato Editora: Globinho; Edição: 4ª edição (14 dezembro 2016) Capa comum: 184 páginas ISBN-10: 8525061700 ISBN-13: 978-8525061706 Dimensões: 15.24 x 0.89 x 22.86 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 62,57	R\$ 250,29
53	Livro “Ideias de Jeca Tatu”, do autor Monteiro Lobato Editora: Biblioteca Azul; Edição: 1ª edição (1 julho 2008) Capa comum: 260 páginas ISBN-10: 8525045489 ISBN-13: 978-8525045485 Dimensões: 15.24 x 1.52 x 22.86 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 54,64	R\$ 218,57
54	Livro “Urupês”, do autor Monteiro Lobato Editora: Biblioteca Azul; Edição: 1ª edição (1 setembro 2007) Capa comum: 177 páginas ISBN-10: 8525046884 ISBN-13: 978-8525046888 Dimensões: 22.6 x 13.6 x 1.2 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 58,31	R\$ 233,25
55	Livro “Flicts”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (20 novembro 2000) Capa comum: 48 páginas ISBN-10: 8506005175 ISBN-13: 978-8506005170 Dimensões: 27 x 20 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 43,56	R\$ 174,25
56	Livro “Uma professora muito maluquinha”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (30 dezembro 1899) Capa comum: 120 páginas ISBN-10: 8506059615 ISBN-13: 978-8506059616 Dimensões: 22.8 x 15 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 59,52	R\$ 238,07



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

57	Livro “O bicho da maçã”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos ISBN: 8506068193 9788506068199 Formato: Capa comum Páginas: 32 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 56,46	R\$ 225,86
58	Livro “O planeta lilás”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (9 dezembro 2009) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8506058880 ISBN-13: 978-8506058886 Dimensões: 25.4 x 20.57 x 0.51 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 57,06	R\$ 228,26
59	Livro “O menino maluquinho”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (1 setembro 2008) Capa comum: 112 páginas ISBN-10: 8506055105 ISBN-13: 978-8506055106 Dimensões: 22.8 x 15 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 43,94	R\$ 175,75
60	Livro “Meninas”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (8 agosto 2016) Capa comum: 48 páginas ISBN-10: 8506080584 ISBN-13: 978-8506080580 Dimensões: 27.2 x 19.8 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 54,68	R\$ 218,71
61	Livro “O joelho Juvenal”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (30 dezembro 1899) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8506055695 ISBN-13: 978-8506055694 Dimensões: 20.8 x 20.6 x 1 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 44,90	R\$ 179,61
62	Livro “O livro do sim”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (30 abril 2009) Capa comum: 48 páginas ISBN-10: 8506055725 ISBN-13: 978-850605572 Dimensões: 22.6 x 15.4 x 0.2 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 52,99	R\$ 211,94
63	Livro “MMMMM - Mônica e menino maluquinho na montanha mágica”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (31 julho 2018) Capa comum: 80 páginas ISBN-10: 8506084059	04	UNID	R\$ 47,75	R\$ 190,98



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ISBN-13: 978-8506084052 Dimensões: 25.8 x 20.2 x 0.6 cm Idioma: Português				
64	Livro “Chapeuzinho amarelo”, do autor Ziraldo Editora: Autêntica infantil e juvenil; Edição: 40ª edição (15 março 2017) Capa comum: 36 páginas ISBN-10: 8551301829 ISBN-13: 978-8551301821 Dimensões: 20.6 x 21 x 1.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 48,41	R\$ 193,62
65	Livro “Um amor de família”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (30 dezembro 1899) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8506055849 ISBN-13: 978-8506055847 Dimensões: 18.8 x 15.4 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 64,14	R\$ 256,56
66	Livro “O menino marrom”, do autor Ziraldo Editora: Melhoramentos; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2012) Capa dura: 32 páginas ISBN-10: 8506005191 ISBN-13: 978-8506005194 Dimensões: 26.92 x 15.49 x 1.52 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 46,72	R\$ 186,89
67	Livro “Raul da ferrugem azul”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2009) Capa comum: 64 páginas ISBN-10: 851603481X ISBN-13: 978-8516034818 Dimensões: 22.4 x 15.6 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 76,96	R\$ 307,84
68	Livro “Mico Maneco - coleção mico maneco”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2012) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516072940 ISBN-13: 978-8516072940 Dimensões: 19.56 x 19.81 x 0.25 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,26	R\$ 269,05
69	Livro “Camilão, o comilão - coleção batutinha” da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 3ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 32 páginas	04	UNID	R\$ 67,87	R\$ 271,49



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

	ISBN-10: 8516069451 ISBN-13: 978-8516069452 Dimensões: 28.4 x 23 x 0.4 cm Idioma: Português				
70	Livro “Dona baratinha”, da autora Ana Maria Machado Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2004) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8532252052 ISBN-13: 978-8532252050 Dimensões: 19.05 x 0.23 x 23.5 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 63,13	R\$ 252,53
71	Livro “Menino poti”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516072959 ISBN-13: 978-8516072957 Dimensões: 20.2 x 20 x 0.2 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 68,81	R\$ 275,24
72	Livro “Histórias africanas”, da autora Ana Maria Machado Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (3 maio 2021) Capa comum: 59 páginas ISBN-10: 8532293107 ISBN-13: 978-8532293107 Dimensões: 21.6 x 0.5 x 19.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 63,05	R\$ 252,19
73	Livro “Gente bem diferente”, da autora Ana Maria Machado Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (4 julho 2021) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8520003990 ISBN-13: 978-8520003992 Dimensões: 20.32 x 0.28 x 27.64 cm Idioma: Inglês, Português	04	UNID	R\$ 64,04	R\$ 256,14
74	Livro “Peter Pan” da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2006) Capa comum: 264 páginas ISBN-10: 8516052567 ISBN-13: 978-8516052560 Dimensões: 20.6 x 13.8 x 2.2 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 85,03	R\$ 340,10
75	Livro “Festa no céu”, da autora Ana Maria Machado Editora: FTD Educação; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2004)	04	UNID	R\$ 61,73	R\$ 246,91



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8532252117 ISBN-13: 978-8532252111 Dimensões: 20.96 x 0.23 x 27.31 cm Idioma: Português				
76	Livro “Cabe na mala - coleção mico maneco”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2012) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516072967 ISBN-13: 978-8516072964 Dimensões: 19.4 x 19.8 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,87	R\$ 271,49
77	Livro "Pena de pato e de tico-teco - coleção mico maneco”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 3ª edição (1 janeiro 2012) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516084663 ISBN-13: 978-8516084660 Dimensões: 19.6 x 20.2 x 0.6 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 68,09	R\$ 272,36
78	Livro “Quando eu crescer...”, da autora Ana Maria Machado Editora: Moderna; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516085481 ISBN-13: 978-8516085483 Dimensões: 28.2 x 23.4 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 66,64	R\$ 266,55
79	Livro “O elefantinho malcriado”, da autora Ana Maria Machado Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2010) Capa comum: 36 páginas ISBN-10: 8516061701 ISBN-13: 978-8516061708 Dimensões: 23.6 x 21.2 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 70,22	R\$ 280,86
80	Livro “Era uma vez um tirano”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2003) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516035735 ISBN-13: 978-8516035730 Dimensões: 22.8 x 16.4 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,86	R\$ 271,43



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

81	Livro “Fome danada - coleção mico maneco”, da autora Ana Maria Machado Editora: Salamandra; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516084655 ISBN-13: 978-8516084653 Dimensões: 19.3 x 19.81 x 0.51 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,76	R\$ 271,05
82	Livro “Marcelo, marmelo, martelo”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516071499 ISBN-13: 978-8516071493 Dimensões: 23.6 x 16.6 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 71,90	R\$ 287,62
83	Livro “Bom dia, todas as cores!”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516085775 ISBN-13: 978-8516085773 Dimensões: 27.6 x 22.8 x 0.2 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 70,78	R\$ 283,13
84	Livro “As coisas que a gente fala”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2012) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516080544 ISBN-13: 978-8516080549 Dimensões: 23.11 x 17.27 x 1.27 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 71,70	R\$ 286,79
85	Livro “O menino que aprendeu a ver”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 8ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516088200 ISBN-13: 978-8516088200 Dimensões: 27.6 x 22.6 x 1.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 70,78	R\$ 283,13
86	Livro “Palavras, muitas palavras”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 56 páginas ISBN-10: 8516085619 ISBN-13: 978-8516085612 Dimensões: 25.8 x 20.2 x 0.6 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 75,97	R\$ 303,87



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

87	Livro “Odisseia”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 109 páginas ISBN-10: 8516065340 ISBN-13: 978-8516065348 Dimensões: 25.8 x 18.8 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 75,22	R\$ 300,89
88	Livro “A primavera da lagarta”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516065332 ISBN-13: 978-8516065331 Dimensões: 27.43 x 22.35 x 1.27 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,79	R\$ 271,15
89	Livro “Romeu e Julieta”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2009) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516062988 ISBN-13: 978-8516062989 Dimensões: 27.6 x 22.6 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 69,15	R\$ 276,61
90	Livro “Quem vai salvar a vida?”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; 1ª edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 48 páginas ISBN-10: 8516101916 ISBN-13: 978-8516101916 Dimensões: 21.8 x 22.2 x 0.6 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 71,54	R\$ 286,16
91	Livro “Poemas que escolhi para crianças fantásticas máquinas dos bichos”, da autora Ruth Rocha Editora: Moderna ISBN 9788516085636 Páginas: 120 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 81,60	R\$ 326,38
92	Livro “A escolinha do mar”, da autora Ruth Rocha Editora: Salamandra; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2009) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516062996 ISBN-13: 978-8516062996 Dimensões: 27.8 x 4.4 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 70,44	R\$ 281,77



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

93	Livro "Cânticos", da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Português edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 90 páginas ISBN-10: 8526021931 ISBN-13: 978-8526021938 Dimensões: 23.2 x 15.6 x 0.6 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 56,01	R\$ 224,06
94	Livro "O menino azul", da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Edição: 3ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8526019546 ISBN-13: 978-8526019546 Dimensões: 26.6 x 22.6 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 51,10	R\$ 204,40
95	Livro "Canção da tarde no campo", da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Edição: 4ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8526018523 ISBN-13: 978-8526018525 Dimensões: 26.92 x 22.1 x 1.27 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 50,59	R\$ 202,36
96	Livro "As palavras voam", da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Português edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 144 páginas ISBN-10: 8526018841 ISBN-13: 978-8526018846 Dimensões: 23.6 x 13.4 x 1.2 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 60,24	R\$ 240,97
97	Livro "Olhinhos de gato", da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Edição: 4ª edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 184 páginas ISBN-10: 8526021982 ISBN-13: 978-8526021983 Dimensões: 22.6 x 15.4 x 1.2 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 61,33	R\$ 245,33
98	Livro "Janela mágica", da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Edição: 4ª edição (1 janeiro 2016) Capa comum: 104 páginas ISBN-10: 8526022466 ISBN-13: 978-8526022461 Dimensões: 22.8 x 15.2 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 60,86	R\$ 243,46



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

99	Livro “Girofle girofla”, da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Edição: 5ª edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 64 páginas ISBN-10: 8526021494 ISBN-13: 978-8526021495 Dimensões: 22.8 x 15.4 x 0.6 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 60,79	R\$ 243,15
100	Livro “Ou isto ou aquilo”, da autora Cecília Meireles Editora: Global Editora; Português edição (1 janeiro 2014) Capa comum: 64 páginas ISBN-10: 852602129X ISBN-13: 978-8526021297 Dimensões: 20.4 x 26 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 60,51	R\$ 242,05
101	Livro “Não confunda”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 3ª edição (1 janeiro 2011) Capa flexível: 32 páginas ISBN-10: 8516060233 ISBN-13: 978-8516060237 Dimensões: 25 x 21 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,87	R\$ 271,49
102	Livro “Os problemas da família Gorgonzola”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 24 páginas ISBN-10: 8516092747 ISBN-13: 978-8516092740 Dimensões: 25.4 x 18 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 68,49	R\$ 273,96
103	Livro “listas fabulosas”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 1ª edição (1 maio 2013) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516084485 ISBN-13: 978-8516084486 Dimensões: 25.2 x 21.4 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,18	R\$ 268,72
104	Livro “O segredo do violonista” da autora Eva Furnari Editora: Atica Ano: 1998 Estante: Infante-Juvenis Peso: 414g ISBN: 9788508070985 Número de páginas: 101 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 82,96	R\$ 331,83



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

105	Livro “Travadinhas”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 3ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516069974 ISBN-13: 978-8516069971 Dimensões: 25.2 x 21.6 x 0.6 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 69,08	R\$ 276,34
106	Livro “Pandolfo Bereba” da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2010) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516065979 ISBN-13: 978-8516065973 Dimensões: 25.6 x 17.8 x 0.6 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,34	R\$ 269,35
107	Livro “Problemas Boborildos”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2011) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516071391 ISBN-13: 978-8516071394 Dimensões: 25.6 x 17.8 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 68,93	R\$ 275,71
108	Livro “Drufs - série miolo mole”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna (1 de janeiro de 2016) ISBN-10: 8516104540 ISBN-13: 978-8516104542 Número de páginas: 32 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 68,93	R\$ 275,71
109	Livro “Rumboldo”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2012) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516074366 ISBN-13: 978-8516074364 Dimensões: 25.6 x 0.8 x 0.8 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,87	R\$ 271,49
110	Livro “Nós”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2015) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516096408 ISBN-13: 978-8516096403 Dimensões: 27.4 x 20.8 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 67,81	R\$ 271,25



SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

111	Livro “Cacoete”, da autora Eva Furnari Editora: Ática; Edição: 1ª edição (26 fevereiro 2008) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8508097190 ISBN-13: 978-8508097197 Idioma: Português	04	UNID	R\$ 70,36	R\$ 281,42
112	Livro “Sorumbática”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 1ª edição (1 janeiro 2016) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516098222 ISBN-13: 978-8516098223 Dimensões: 27.6 x 20.6 x 1.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 66,09	R\$ 264,37
113	Livro “Cocô de passarinho”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2013) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 8516084450 ISBN-13: 978-8516084455 Dimensões: 27.6 x 21 x 0.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 68,88	R\$ 275,53
114	Livro “A bruxa Zelda e os 80 docinhos”, da autora Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (1 janeiro 2014) Capa comum: 40 páginas ISBN-10: 8516091651 ISBN-13: 978-8516091651 Dimensões: 25.4 x 18.2 x 0.6 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 71,94	R\$ 287,77
115	Livro “O circo da Lú”, da Eva Furnari Editora: Moderna; Edição: 2ª edição (10 outubro 2010) Capa comum: 32 páginas ISBN-10: 851609362X ISBN-13: 978-8516093624 Dimensões: 20 x 24.2 x 0.6 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 68,59	R\$ 274,37
116	Livro “Coleção Harry Potter - Livros da saga”, da autora J.K. Rowling Editora: Rocco; Edição: 1ª edição (20 junho 2017) Capa comum: 3067 páginas ISBN-10: 8532505708 ISBN-13: 978-8532505705 Dimensões: 21.6 x 14.2 x 19.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 402,15	R\$ 1.608,62



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMAD
Fl.
Ass:
MAT:

117	Livro “O senhor dos anéis - livros da saga”, do autor J.R.R. Tolkien Editora: Harper Collins; Edição: 1ª edição (25 novembro 2019) Capa dura: 1568 páginas ISBN-10: 8595086354 ISBN-13: 978-8595086357 Dimensões: 22.2 x 14.4 x 10.4 cm Idioma: Português	04	UNID	R\$ 213,30	R\$ 853,21
VALOR TOTAL R%					29.347,45

Data: ____ de _____ de 20__.

Assinatura